SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 30 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO III | Nº 0703

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOM 073/2012

PORTARIA GAB. N.º 073/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **JOSÉ DO EGITO ALVES DE OLIVEIRA**, do ocupar o Cargo de Secretário Chefe de Governo lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, de livre nomeação de exoneração.
Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 17 de Outubro de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:EF08E48B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOM 074/2012

PORTARIA GAB. N.º 074/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **MARCOS PATRÍCIO FARIAS DE ARAÚJO**, do cargo Secretário Chefe de Governo da Prefeitura Municipal de Juazeirinho – PB, de livre nomeação de exoneração.

Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 05 de abril de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:896AA06C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOM 075/2012

PORTARIA GAB. N.º 075/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Nomear, **HELENO LIMA VALERIO**, para o Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico lotado no Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, de livre nomeação de exoneração.
Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 17 de Outubro de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:1DBBB6FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOM 076/2012

PORTARIA GAB. N.º 076/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, **ANASTACIO DINIZ FALCAO**, do Cargo Coordenador de Infra Estrutura lotado no Secretário Municipal de Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, de livre nomeação de exoneração.
Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 17 de Outubro de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:3775C3D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOM 077/2012

PORTARIA GAB. N.º 077/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, **DIAENIA LIMA DE ANDRADE**, do Cargo Assessor I CC3 lotado no Secretário Municipal de Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, de livre nomeação de exoneração.
Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 17 de Outubro de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:EF669BAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOM 078/2012

PORTARIA GAB. N.º 078/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, **ELIANE ELIZETE DE LIMA DA SILVA**, do Cargo Coordenador de Infra Estrutura lotado no Secretário Municipal de Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, de livre nomeação de exoneração.
Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 17 de Outubro de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:9AD9BAE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOM 079/2012

PORTARIA GAB. N.º 078/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, **ELIANE ELIZETE DE LIMA DA SILVA**, do Cargo Coordenador de Infra Estrutura lotado no Secretário Municipal de Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, de livre nomeação de exoneração.
Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 17 de Outubro de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:4914311D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOM 079/2012

PORTARIA GAB. N.º 078/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, **SANDRO ROBERTO DE SOUSA ARAUJO**, do Cargo Assessor II CC4 lotado no Secretário Municipal de Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, de livre nomeação de exoneração.
Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 17 de Outubro de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:D5F480BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOM 080/2012

PORTARIA GAB. N.º 080/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, **FABIANA BARBOSA DA SILVA**, do Cargo Assessor II CC4 lotado no Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, de livre nomeação de exoneração.
Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 17 de Outubro de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:B1C972BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOM 081/2012

PORTARIA GAB. N.º 081/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, **JOSE DE ARIMATEIA**, do Cargo Assessor II CC4 lotado no Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, de livre nomeação de exoneração.
Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 17 de Outubro de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:8B33E58C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOM 082/2012

PORTARIA GAB. N.º 082/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, **ROSEANE GUEDES AGOSTINHO CUNHA**, do Cargo Assessor CC2 lotado no Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, de livre nomeação de exoneração.
Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 17 de Outubro de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:B75D572D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOM 083/2012

PORTARIA GAB. N.º 083/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, **JUCILEIDE CRISTOVÃO DOS SANTOS**, do Cargo Assessor I CC3 lotado no Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, de livre nomeação de exoneração.
Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 17 de Outubro de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:5F870770

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOM 084/2012

PORTARIA GAB. N.º 084/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, **FRANCISCO CARLOS LEITE FILHO**, do Cargo Diretor de divisão CCI lotado no Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, de livre nomeação de exoneração.
Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 17 de Outubro de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:9168506F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOM 085/2012

PORTARIA GAB. N.º 085/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, **GENILSON GOMES DE CARVALHO**, do Cargo Assessor II CC4 lotado no Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, de livre nomeação de exoneração.
Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 17 de Outubro de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:4DA629F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOM 086/2012

PORTARIA GAB. N.º 086/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, **GILBERTO ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR**, do Cargo Assessor II CC4 lotado no Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, de livre nomeação de exoneração.
Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 17 de Outubro de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:223D99F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOM 087/2012

PORTARIA GAB. N.º 087/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, **JOSE ROBERVAL DA SILVA**, do Coordenador de Controle lotado no Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, de livre nomeação de exoneração.
Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 17 de Outubro de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:E7948A2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOM 088/2012

PORTARIA GAB. N.º 088/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, **KARINE DELFINO PEREIRA**, do Diretor de Recursos lotado no Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, de livre nomeação de exoneração.
Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 17 de Outubro de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:39899854

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOM 089/2012

PORTARIA GAB. N.º 089/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, **LEVI NASCIMENTO DA COSTA**, do Assessor II CC4 lotado no Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, de livre nomeação de exoneração.
Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 17 de Outubro de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:5AE116F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOM 090/2012

PORTARIA GAB. N.º 090/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, **MARIA APARECIDA PEREIRA SOARES**, do Assessor II CC4 lotado no Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, de livre nomeação de exoneração.
Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 17 de Outubro de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:7D150B04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOM 091/2012

PORTARIA GAB. N.º 091/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, **MARIA NAZARE ZULMIRA DA SILVA**, do Diretor de Divisão CC1 lotado no Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, de livre nomeação de exoneração.
Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 17 de Outubro de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:0E63E710

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOM 092/2012

PORTARIA GAB. N.º 092/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, **VANESSA CARLA DO NASCIMENTO**, do Assessor II CC4 lotado no Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, de livre nomeação de exoneração.
Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 17 de Outubro de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:C5CA712F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOM 093/2012

PORTARIA GAB. N.º 093/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, **VANICE PONTES DE SOUSA ARAUJO**, do Assessor II CC4 lotado no Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, de livre nomeação de exoneração.
Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 17 de Outubro de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:E163BD52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOM 094/2012

PORTARIA GAB. N.º 094/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, **ANTONIO LIBANIO DA SILVA NETO**, do Diretor de Divisão CC1 lotado no Secretário Municipal de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, de livre nomeação de exoneração.
Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 17 de Outubro de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:4128F206

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOM 095/2012

PORTARIA GAB. N.º 095/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, **EDER GOMES DINIZ**, do coordenador de esportes CC4 lotado no Secretário Municipal de Esportes e Juventude da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, de livre nomeação de exoneração.
Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 17 de Outubro de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:261710F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOM 096/2012

PORTARIA GAB. N.º 096/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, **DANIEL PAULINO MOTTA**, do cargo de Assessor II CC4 lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, de livre nomeação de exoneração.
Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 17 de Outubro de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:6DEA05B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOM 097/2012

PORTARIA GAB. N.º 097/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, **JEOVA MORAES DE OLIVEIRA**, do cargo de Assessor I CC3 lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, de livre nomeação de exoneração.
Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 17 de Outubro de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:9D42B812

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOM 098/2012

PORTARIA GAB. N.º 098/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, **JOSINEIDE BANDEIRA GALDINO**, do cargo de Assessor I CC3 lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, de livre nomeação de exoneração.
Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 17 de Outubro de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:9004F48E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOM 099/2012

PORTARIA GAB. N.º 100/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, **ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA**, do cargo de Assessor I CC3 lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, de livre nomeação de exoneração.
Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 17 de Outubro de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:2D4BAE2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOM 101/2012

PORTARIA GAB. N.º 101/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, **ANGELICA AVELINO**, do cargo de Assessor II CC4 lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural Prefeitura Municipal de Juazeirinho, de livre nomeação de exoneração.
Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 17 de Outubro de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:21979E79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOM 102/2012

PORTARIA GAB. N.º 102/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, **JOSE JACKSON LUCINDO DA SILVA**, do cargo de Assessor II CC3 lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, de livre nomeação de exoneração.
Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 17 de Outubro de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:07ABD24E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOM 103/2012

PORTARIA GAB. N.º 103/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, **JOSIRENE RODRIGUES**, do cargo de Assessor II CC4 lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, de livre nomeação de exoneração.
Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 17 de Outubro de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:79420614

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOM 104/2012

PORTARIA GAB. N.º 104/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, **PETRONIO DANIEL PATRICIO CORREIA**, do cargo de Assessor Especial CC1 lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, de livre nomeação de exoneração.
Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 17 de Outubro de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:FD017428

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOM 105/2012

PORTARIA GAB. N.º 105/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, **LEANDREO RODRIGUES LUCINDO**, do cargo de Assessor I CC3 lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, de livre nomeação de exoneração.
Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 17 de Outubro de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:B5AFCAB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOM 106/2012

PORTARIA GAB. N.º 106/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, **EDENILDA ELIAS BULCAO GUEDES**, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, de livre nomeação de exoneração.
Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 17 de Outubro de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:F6B9A2C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOM 107/2012

PORTARIA GAB. N.º 107/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, **EMILIA KELY ALVES CARDOSO NEVES**, do cargo de Assessor II CC4 lotado na Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, de livre nomeação de exoneração.
Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 17 de Outubro de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:5F56D208

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOM 108/2012

PORTARIA GAB. N.º 109/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 e fundamentada no Art. 3° letra (c) do contrato de prestação de serviço.

RESOLVE:
RESCINDIR os Contratos de Prestação de Serviço firmado entre a Prefeitura de Juazeirinho e os Servidores baixo que prestavam serviços na Secretaria de Infra Estrutura:

CICERO MARIANO ALVES – AUXILIAR DE SERVIÇOS
DIMAS SANTOS DE SALES – AUXILIAR DE SERVIÇOS
EDIMILSON SILVA ROCRA – AUXILIAR DE SERVIÇOS
EDIMILSON ZACARIAS RODRIGUES - VIGILANTE
JOSE IVANILDO DOS SANTOS FABRICIO – AUXILIAR DE SERVIÇOS
JOSE NETO QUEIROZ DE FARIAS – MOTORISTA
JOSE NILSON DA SILVA – VIGILANTE
JUAREZ SOUZA DOS SANTOS JUNIOR – ELETRICISTA
REGINALDO VIRGINIO DOS SANTOS – AUXILIAR DE SERVIÇOS
SONILDO DE SOUSA – MOTORISTA
VALDECI JACINTO - VIGILANTE

Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 17 de Outubro de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:8B492124

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 017/2012

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ - PB REALIZADO NOS TERMOS DO EDITAL Nº. 01/2011.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó– PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem, respectivamente, a Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal e,

Considerando as divulgações dos resultados oficiais das Provas **Objetivas, Prova Prática e Prova de Títulos**, e divulgações das

classificações publicadas no Diário Oficial Estado, do Município, no site da Empresa responsável pela realização do Concurso e em emissoras de Rádio, para o provimento de vagas aos Cargos de Nível Básico, Nível Médio, Médio Profissional e Nível Superior;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público de Provas e Provas e Títulos de que trata o EDITAL Nº. 01/2011, para o provimento de vagas aos Cargos de Nível Básico, Nível Médio, Médio Profissional e Nível Superior;

Art. 2º. A convocação para a nomeação/admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final do concurso, que dependerá de ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública;

Art. 3º. O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, por igual período;

Art. 4º. Para efeito de ingresso no serviço público municipal de Junco do Seridó, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto à Administração Municipal, que satisfaz as exigências do respectivo Edital do Concurso Público em que foi classificado, bem como, submeter-se a exame médico para o exercício do cargo/emprego, sob pena de não ser nomeado/admitido.

Parágrafo único. O candidato aprovado, no prazo de validade do Concurso Público, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto à Secretaria Municipal de Administração, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizada sua desistência tácita à nomeação para o cargo/emprego.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.
Prefeito Municipal de Junco do Seridó - PB, em 26 de outubro de 2012.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:14FED91D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
CONVITE 5/0003/2012
Nº. CONTRATO 00027/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
Contratado: Fornecedora Maquinas e Equipamentos Ltda.
Objeto: Aquisição de uma Maquina Tipo Motoniveladora Marca Case Construction para a Prefeitura de Montadas.
Valor: R$ 469.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais)
Data do Contrato: 29 de outubro de 2012
Vigência: 29/10/2013

LINDEMBERGUE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Kleber Verissimo de Souza
Código Identificador:F2E9D3EE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 069/2012, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREAS DE TERRAS, COMO SE INDICA.

O Prefeito Constitucional de Picuí, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, letra *"m"* e do art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO a necessidade de terreno para instalação de aterro sanitário destinado à colocação dos resíduos sólidos derivados da Vila de Serra dos Brandões, neste Município;

CONSIDERANDO a disponibilidade de terreno localizado no Sítio Serrinha dos Brandões, neste Município de Picuí/PB;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, um imóvel rural denominado SERRINHA DOS BRANDÕES, constituído de um terreno de 4.352,30 m2 (quatro mil trezentos e cinquenta e dois metros quadrados e trinta centímetros quadrados), limitado ao norte com terras de José Galdino Filho, ao sul com terras de Dedé de Raminho, ao nascente com terras de José Laércio Galdino da Silva e ao poente com terras de Antonio Felipe de Oliveira, que consta pertencer a José Laércio Galdino da Silva, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 595.416.954-34 e RG nº 952.717 – SSP/PB, residente no Sítio Serra dos Brandões, Município de Picuí/PB, destinado à funcionamento do aterro sanitário do Distrito de Serra dos Brandões, conforme permitido no art. 5º, alínea "*d*", do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 2º. A desapropriação incidirá sobre parte do imóvel, conforme Levantamento Planimétrico acostado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º. Fica declarada de caráter urgente, a desapropriação, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º. O preço do imóvel foi calculado com base na sua localização e na localização da área a ser desapropriada, na área utilizada para execução da obra, nos prejuízos sofridos em decorrência da área desapropriada, na limitação do imóvel, resultando o valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme Laudo de Avaliação realizado pelo Engenheiro do Município.
Art. 5º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, já foram quitadas no Empenho nº 01138-0, de 30/03/2010.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2010.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CF6A33AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 347/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de licença paternidade ao servidor **JOSENILDO MAXIMIANO JUNIOR,** matrícula nº. 65488, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município contado os efeitos retroativos a parti de 23/10/12 a 29/10/12.

Picuí-PB, 29 de outubro de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:65DCB45C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 649/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 1.450/2012;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 da Lei Municipal n.º 1.430 (PCCR da Educação)e o parecer da PGM;
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo(a) mencionado(a) NÃO apresentou todos os documentos necessários para a concessão do beneficio em tela;

RESOLVE:

Art. 1º - **INDEFERIR,** o pedido de pagamento da Gratificação prevista no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação) a(o) servidor(a) **FERNANDO ARAÚJO SILVA,** ocupante do cargo público de **PROFESSOR MAG II**, MAT. 0146.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de Outubro de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A1C23537

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 652/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 1.572/2012;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 da Lei Municipal n.º 1.430 (PCCR da Educação)e o parecer da PGM;
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo(a) mencionado(a) NÃO está lotada na escola beneficiada "Matilde de Castro Bandeira";

RESOLVE:

Art. 1º - **INDEFERIR,** o pedido de pagamento da Gratificação prevista no artigo 28 da Lei 1.430 (PCCR da Educação) a(o) servidor(a) **ELIENE VALÉRIA LACERDA DE SOUSA,** ocupante do cargo público de **PSICÓLOGA**, MAT. 0291.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de Outubro de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3FE01921

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 653/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 1.487/2012;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 da Lei Municipal n.º 1.430 (PCCR da Educação)e o parecer da PGM;
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo(a) mencionado(a) NÃO apresentou todos os documentos necessários para a concessão do beneficio em tela;

RESOLVE:

Art. 1º - **INDEFERIR,** o pedido de pagamento da Gratificação prevista no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação) a(o) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA SOARES,** ocupante do cargo público de **PROFESSOR MAG I**, MAT. 0243.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de Outubro de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7A38D182

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 651/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 1671/2012;
CONSIDERANDO o parecer desfavorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;

CONSIDERANDO que a servidora requerente não faz jus à progressão horizontal face a ausência do interstício legal de 5 anos.

RESOLVE:

Art. 1º - **INDEFERIR,** PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), a(o) servidor(a) **ELIENE VALÉRIA LACERDA DE SOUSA,** ocupante do cargo público de **PSICÓLOGA**, MAT. 0291.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de Outubro de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:160FDE8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 650/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 1702/2012;
CONSIDERANDO o parecer desfavorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO que a servidora requerente já encontra-se posicionada na ultima classe de sua categoria.

RESOLVE:

Art. 1º - **INDEFERIR,** PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), a(o) servidor(a) **IRACY SILVA DE SÁ FILHA,** ocupante do cargo público de **AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE D**, MAT. 2852.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de Outubro de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:157E6541

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
QUINTO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº061/2009

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE

QUINTO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº061/2009
OBJETO: O presente termo tem por objeto: prorrogar o prazo da execução dos serviços contratados para serviços de Transporte Escolar, FUNDAMENTO LEGAL: art. 57,§1, II, da Lei 8.666/93. PRAZO: ate o final do exercício financeiro de 2012. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé **e MARIA DOS ANJOS GOMES DE SALES.**
Vigência: 28.12.2012.

Sapé - PB, 02 de Outubro de 2012

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:FEAB9820

CPL
QUINTO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº72/2009

QUINTO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº72/2009
OBJETO: O presente termo tem por objeto: prorrogar o prazo da execução dos serviços contratados para serviços de Transporte Escolar, FUNDAMENTO LEGAL: art. 57,§1, II, da Lei 8.666/93. PRAZO: ate o final do exercício financeiro de 2012. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé **e SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA.**
Vigência: 28.12.2012.

Sapé - PB, 02 de Outubro de 2012

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:01CFBDBB

CPL
QUINTO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº76/2009

QUINTO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº76/2009
OBJETO: O presente termo tem por objeto: prorrogar o prazo da execução dos serviços contratados para serviços de Transporte Escolar, FUNDAMENTO LEGAL: art. 57,§1, II, da Lei 8.666/93. PRAZO: ate o final do exercício financeiro de 2012. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé **e SERGIO FRANCELINO DA SILVA.**
Vigência: 28.12.2012.

Sapé - PB, 02 de Outubro de 2012

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:3683C3F1

CPL
QUINTO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº77/2009

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE

QUINTO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº77/2009
OBJETO: O presente termo tem por objeto: prorrogar o prazo da execução dos serviços contratados para serviços de Transporte Escolar, FUNDAMENTO LEGAL: art. 57,§1, II, da Lei 8.666/93. PRAZO: ate o final do exercício financeiro de 2012. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé **e LUIZ DA SILVA ARAÚJO.**
Vigência: 28.12.2012.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:52117A9D

CPL
QUINTO TERMO ADITIVO – CONTRATO N°98/2009

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE

QUINTO TERMO ADITIVO – CONTRATO N°98/2009
OBJETO: O presente termo tem por objeto: prorrogar o prazo da execução dos serviços contratados para serviços de Transporte Escolar, FUNDAMENTO LEGAL: art. 57,§1, II, da Lei 8.666/93. PRAZO: ate o final do exercício financeiro de 2012. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé **e ANTONIO JOSE DA CUNHA**
Vigência: 28.12.2012.

Sapé - PB, 02 de Outubro de 2012

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:40AAA6F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 852/2012 SAPÉ, 18 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, fundamentado na Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E

Designar o servidor **LUIZ SEVERINO DA SILVA,** mat. 442-1, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Agricultura, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Mercado I. Com Gratificação de Exercício de Cargo em Comissão-GECC no valor de 50% (cinquenta por cento), do vencimento básico do referida cargo. Os efeitos desta portaria retroagem a 09 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:BE9CBBE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 853/2012 SAPÉ, 18 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, fundamentado na Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E

Designar o servidor **EDVALDO SOARES DE CARVALHO,** mat. 001-9, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Agricultura, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Matadouro. Com Gratificação de Exercício de Cargo em Comissão-GECC no valor de 50% (cinquenta por cento), do vencimento básico do referida cargo. Os efeitos desta portaria retroagem a 09 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C902D804

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 896/2012 SAPÉ, 24 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, fundamentado na Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E

Nomear o senhor **JOSÉ ALVES DA SILVA NETO,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Auditor Interno, do Gabinete do Prefeito. Com Verba de Representação no valor de 100% (cem por cento), do vencimento básico da referida função.Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:03E7897B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 897/2012 SAPÉ, 24 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, fundamentado na Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E

Nomear a senhora **MAYARA KARLA CABRAL DOS SANTOS,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Divulgação, do Gabinete do Prefeito. Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de outubro de 2012.
Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:1DB332F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 898/2012 SAPÉ, 24 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, fundamentado na Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E

Nomear a senhora **DESYANE PEREIRA DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Divulgação, do Gabinete do Prefeito. Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de outubro de 2012.
Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:31854465

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 899/2012 SAPÉ, 24 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, fundamentado na Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E

Nomear a senhora **THALITA LORENA BEZERRA DE MENEZES,** para exercer o cargo de provimento de Assessor de Jurídico - ATGPV, lotada no Gabinete do Vice-Prefeito. Com Verba de Representação no valor de 100% (cem por cento), do vencimento básico da referida função.

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:32D68179

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 900/2012 SAPÉ, 24 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, fundamentado na Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E

Nomear o senhor **MOISÉS FERREIRA TEIXEIRA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Cerimonial – ATGPV, do Gabinete do Vice-Prefeito, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito. Com Verba de Representação no valor de 25% (vinte e cinco por cento), do vencimento básico da referida função. Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de outubro de 2012
Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:374BFB32



